

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154421

Número do Contrato: 61/2025.
Nº Processo: 23402.040948/2024-56.
Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 42.509.257/0001-13 - MINERACAO CARAIBA S/A. Objeto: O objeto do presente termo de apostilamento é empenho de dotação orçamentária ao contrato nº 61/2025, decorrente da mudança na estimativa de custo do exercício de 2026. Vigência: 11/06/2025 a 07/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.000,00. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154421

Número do Contrato: 6/2025.
Nº Processo: 23402.031964/2024-58.
Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 15.139.629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA. Objeto: O objeto do presente termo de apostilamento é o empenho de dotação orçamentaria ao contrato nº 06/2025 (energia elétrica do espaço plural da univaf em juazeiro/ba), decorrente da mudança na estimativa de custo do exercício de 2026. Vigência: 16/01/2025 a 07/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 125.504,21. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - UASG 154421

Nº Processo: 23402038941202555. Objeto: Aquisição de Reagentes e afins.. Total de Itens Licitados: 63. Edital: 09/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154421-5-90003-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/04/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSSANIA ALVES COSTA
Pregoeira

(SIASGnet - 07/04/2026) 154421-26230-2025NE000247

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE DOADORA FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ: 20.320.503/0001-51. DONATÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-UFV. OBJETO: Doação de bens adquiridos pelos Convênios FUNARBE/UFV (NF 18078), (NF 18090), (NF 18074), (NF 18091), (NF 18101), (NF 18089), (NF 18087), (NF 18085), (NF 18075), (NF 18061), (NF 17947), (NF 18111), (NF 18093), (NF 18092), (NF 18040), (NF 18003), (NF 18039), (NF 18038), (NF 18054), (NF 18063), (NF 18248), (NF 18247), (NF 18249), (NF 18250), (NF 18210), (NF 18209), (NF 18194), (NF 18193), (NF 18195), (NF 18197), (NF 18059), (NF 18060), (NF 18062), (NF 18052), (NF 18055), (NF 18053), (NF 18058), (NF 18056), (NF 18057), (NF 18051), (NF 17644), (NF 17960), (NF 17975), (NF 17974), (NF 17847), (NF 17648), (NF 17527), (NF 17966), (NF 18208), (NF 18131), (NF 16053), (NF 18137), (NF 18140), (NF 18130), (NF 18129), (NF 18128), (NF 18123), (NF 18121), (NF 18115), (NF 18211), (NF 18196), (NF 18187), (NF 18164), (NF 18162), (NF 18165), (NF 18142), (NF 17630), (NF 18163), (NF 17633 , conforme Processo 23114.902752/2026-72, Amparo Legal: Decreto no 9.373/18 e suas alterações. ESPÉCIE DOADORA SOCIEDADES DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS - CNPJ:52.495.069/0001-37. DONATÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-UFV. OBJETO: Doação de bens adquiridos pelos Convênios SIF/UFV (NF 74), (NF 24), (NF 25), (NF 23), conforme Processo. 23114.902750/2026-83, Amparo Legal: Decreto no 9.373/18 e suas alterações.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 3, DE 7 DE ABRIL DE 2026
EDITAL AGREGADOR Nº 3/2026 - CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO FEDERAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 12.772/2012, no Decreto nº 9.508/2018, no Decreto nº 12.536/2025 e na Resolução Consu/UFV nº 39/2026, torna pública a abertura do presente Edital Agregador, que reúne seis concursos públicos destinados ao provimento de cargos das Carreiras do Magistério Federal, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e nos respectivos editais específicos.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Edital Agregador reúne seis concursos públicos distintos, cada qual com oferta de uma vaga imediata, os quais passam a constituir, exclusivamente para fins de aplicação da política de reserva de vagas, um único instrumento convocatório.

Art. 2º Nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução Consu/UFV nº 39/2026, considera-se edital agregador o instrumento convocatório que reúna seis vagas de concursos do Magistério Federal, todas com oferta imediata.

Art. 3º A reserva de vagas incidirá sobre o conjunto das seis vagas abrangidas por este Edital Agregador, ainda que cada concurso específico disponha de apenas uma vaga.

CAPÍTULO II
DA RESERVA DE VAGAS

Art. 4º No âmbito deste Edital Agregador serão reservadas:
I - 2 (duas) vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas;
II - 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência.

§ 1º As vagas reservadas serão aplicadas de forma global, não sendo previamente vinculadas a concurso específico.

§ 2º A aplicação das reservas de vagas observará integralmente o disposto na Resolução Consu/UFV nº 39/2026.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES NAS MODALIDADES DE RESERVA

Art. 5º A inscrição será realizada no concurso específico de interesse do candidato.

§ 1º No ato da inscrição, o candidato poderá optar por concorrer:
I - pela ampla concorrência;
II - pela reserva de vagas étnico-racial;
III - pela reserva de vagas para pessoa com deficiência.

§ 2º O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas deverá atender aos requisitos legais e submeter-se aos procedimentos de verificação previstos na legislação aplicável e no respectivo edital específico.

§ 3º O candidato inscrito em modalidade de reserva de vagas concorrerá simultaneamente à classificação geral do concurso específico e à apuração global das vagas reservadas no âmbito deste Edital Agregador.

CAPÍTULO IV
DA CLASSIFICAÇÃO E DA APURAÇÃO GLOBAL

Art. 6º A classificação final será elaborada por concurso específico, em ordem decrescente das notas finais obtidas, contemplando todos os candidatos aprovados dentro do número máximo de classificados previsto no respectivo edital específico.

§ 1º Não haverá lista específica ou paralela de classificação de candidatos cotistas.

§ 2º A condição de cotista não altera a ordem de classificação final.

Art. 7º Concluídos os concursos integrantes deste Edital Agregador que possuam candidatos cotistas aprovados e classificados, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Comissão Permanente do Pessoal Docente, procederá à apuração global das vagas reservadas.

Art. 8º Para cada vaga reservada será convocado o candidato cotista que obtiver a maior nota final entre os candidatos da mesma modalidade, considerados todos os concursos integrantes deste Edital Agregador.

§ 1º O concurso específico ao qual estiver vinculado o candidato convocado será identificado como contemplado com a vaga reservada.

§ 2º O candidato cotista aprovado que obtiver nota suficiente para figurar na ampla concorrência será nomeado por essa lista, não sendo computado para efeito de preenchimento de vaga reservada.

§ 3º É vedada a transferência de vagas entre modalidades de reserva.

CAPÍTULO V
DOS CONCURSOS INTEGRANTES

Art. 9º Integram o presente Edital Agregador os seguintes concursos:

I - Processo nº 23114.903361/2026-75 - Edital nº 35/2026
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Florestal
Área: Educação
Carreira: Magistério Superior - Assistente - DE
Vagas: 1

II - Processo nº 23114.900932/2026-10 - Edital nº 36/2026
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus Florestal
Área: Biologia, Microbiologia e Saúde Pública
Carreira: Básico Técnico e Tecnológico - Classe D - DE
Vagas: 1

III - Processo nº 23114.903229/2026-63 - Edital nº 37/2026
Departamento de Matemática
Área: Matemática Aplicada/ Matemática Computacional
Carreira: Magistério Superior - Assistente - DE
Vagas: 1

IV - Processo nº 23114.903230/2026-98 - Edital nº 38/2026
Departamento de Matemática
Área: Geometria
Carreira: Magistério Superior - Assistente A - DE
Vagas: 1

V - Processo nº 23114.902946/2026-78 - Edital nº 39/2026
Departamento de Economia Rural
Área: Antropologia, ruralidades e questões ambientais
Carreira: Magistério Superior - Assistente A - DE
Vagas: 1

VI - Processo nº 23114.904122/2026-32 - Edital nº 40/2026
Departamento de Artes e Humanidades
Área: Formação Artístico-Pedagógica, Balé e Dança Contemporânea
Carreira: Magistério Superior - Assistente A - DE
Vagas: 1

CAPÍTULO VI
DA AUTONOMIA DOS CONCURSOS

Art. 10. Cada concurso específico manterá autonomia administrativa quanto à sua tramitação, à constituição da banca examinadora, ao cronograma e aos atos próprios, observado o disposto neste Edital e na Resolução Consu/UFV nº 39/2026 no que se refere à apuração global das reservas de vagas.

Parágrafo único. A aplicação das reservas de vagas será formalizada por ato administrativo próprio, após a apuração global prevista neste Edital.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a Comissão Permanente do Pessoal Docente ficam encarregadas da apuração do resultado final relativo à aplicação das reservas de vagas no âmbito deste Edital Agregador.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Ribeiro Furtado
Secretário de Órgãos Colegiados
Viçosa, 07 de abril de 2026.
Processo nº 23114.904190/2026-00.

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

EDITAL Nº 35, DE 7 DE ABRIL DE 2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 35/2026 VINCULADO AO EDITAL AGREGADOR Nº 3/2026

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFRV, nos termos do Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, da Lei nº 12.772/2012, da Lei 8.112/1990 e suas alterações, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução Consu nº 03/2023 e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna pública a abertura das inscrições, exclusivamente, através do link <https://www.gps.ufv.br>, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para o Concurso Público destinado ao provimento de 01 docente da Carreira do Magistério Superior, Professor Classe A - com denominação Assistente A, nível I, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Campus Florestal, para a área de Educação, com a seguinte titulação: Graduação em Pedagogia com Doutorado em Educação. O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1.Este edital admitirá inscrições por cotas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas e para pessoas com deficiência, cujo processo seletivo obedecerá as normas presentes no EDITAL AGREGADOR nº 03/2026 e na Resolução Consu/UFV nº 39/2026.

1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá de avaliação em uma etapa e em quatro fases (Conhecimento, Didática, Defesa de Projeto e Títulos), observadas as determinações nos termos do Decreto nº 7.485, de 28 de novembro de 2011, e suas alterações; da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; e o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; na Resolução Consu nº 03/2023; e demais legislações e regulamentações pertinentes;

2. DAS ATRIBUIÇÕES, DO INGRESSO E DA REMUNERAÇÃO.

2.1. São consideradas atividades acadêmicas próprias de pessoal docente do Ensino Superior aquelas pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura.

2.2. O ingresso na carreira de magistério superior far-se-á no primeiro nível de vencimento da Classe A, observando o que está disposto no artigo 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFRV

